

76

Additum ao Acto de 18  
21 Junho 23 *Y. Lencina*

No caso de impedimento, ou  
vacatura para a Com  
da Armada e Patente Mi  
litar <sup>o maior</sup> estiver na Provin  
cia q. da 1.ª q. da 2.ª q. da 3.ª q.  
com tanto q. no caso de  
igualdade prefira a da 1.ª  
cidade q. a mais antiga.

*Souza e Netto*

Em 21 de Junho de 1823 apoiado -

*[Signature]*

AC1823.c.18.503



Fundo Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil - 1933  
Inscribed on the Register in 2013  
Comitê Nacional do Brasil  
Memory of the World



CÂMARA DOS DEPUTADOS